



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 28 DE
OUTUBRO DE 2021**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021.....

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.....

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores Lília Águas, José Soares, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo.....

O **Presidente da Câmara**, informou que após algum atraso decorrente do ato eleitoral no Município de Águeda, tomou posse o novo Conselho Intermunicipal, o que significou, consequentemente, o atraso na tomada de decisão relativamente a algumas matérias e, assim sendo, poderá ser necessário agendar uma Reunião de Câmara Extraordinária, para discutir a questão da energia, decorrente do acordo quadro no âmbito da Comunidade Intermunicipal com vista à aquisição de energia.....

Disse aguardar os novos desenvolvimentos de índole político a nível nacional, tendo em atenção os compromissos assumidos pela Tutela em diversos assuntos.

Atendendo à evolução pandémica, solicitou à Vereadora Lília Águas que desse nota da situação em Oliveira do Bairro.....

A **Vereadora Lília Ana Águas**, informou que, presentemente existem três casos ativos no Concelho, pelo que, entende que a situação se encontra controlada, ainda que, numa ou noutra turma houvesse necessidade de recorrer ao isolamento profilático, mas neste momento está tudo a funcionar dentro



Oliveira do Bairro câmara municipal

da normalidade, não descurando as novas orientações que foram emanadas pela DGS no que respeita à presença dos pais nas entradas e saídas dos alunos.

Deu a conhecer ter sido iniciada a 3.ª fase da vacinação no Concelho, estando a Câmara Municipal a apoiar a população no que respeita ao transporte para essa mesma Vacinação.

Referiu que, à semelhança do ano transato, foi celebrado um Protocolo com a ANF, de modo a possibilitar a comparticipação da vacinação da gripe e assim, todos aqueles que tiverem mais de 65 anos e pretenderem ser vacinados nas farmácias terão uma comparticipação por parte da Câmara Municipal. Informou que no ano passado foram 1.100 pessoas vacinadas no âmbito daquele Protocolo.

O **Vereador José Soares**, procurou saber quantas habitações do Concelho ainda não possuem ligação à rede de saneamento e, em consequência disso mesmo, qual a forma de atuação por parte da Câmara Municipal.

Em consequência daquela questão, procurou igualmente saber se a Autarquia tem uma perceção relativamente ao impacto ao nível da contaminação dos solos e das águas superficiais.

Atendendo ao número de árvores que tiveram de ser cortadas relativamente às faixas de gestão de combustível, questionou o que vai a Câmara Municipal fazer para manter Oliveira do Bairro como um Concelho sustentável.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, tendo em atenção os problemas existentes no Largo do Cruzeiro, procurou saber para quando se previa o início das obras de requalificação.

De igual forma e tendo sido interrompidas as obras no Centro da Vila de Oiã, questionou quando é que as mesmas serão retomadas.

Relativamente à doação do Cine Bustos, referiu ter sido informado que o Contrato possui uma cláusula de reversão, tendo questionado se o Executivo Municipal garantia que a mesma não seria acionada.

Procurou saber o ponto de situação em relação à transformação do Centro de Bustos, designadamente as áreas a adquirir, se já se encontram negociadas ou não e se o respetivo projeto se encontra concluído.

Tendo sido assinado um contrato promessa de doação do Palacete de Bustos, solicitou uma cópia do mesmo, questionando se houve uma transferência de posse daquele imóvel, se ficou estipulada uma data para assinatura do contrato definitivo e se essa doação é gratuita ou existe algum ónus para o Município.

Disse não ter tido oportunidade de estar presente na tomada de posse da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa, contudo teve conhecimento que a composição da Junta de Freguesia não cumpre os requisitos legais no que respeita à paridade, o que, a ser verdade, se reflete na nulidade de todos os atos tomados por aquela Junta de Freguesia, pelo



Oliveira do Bairro câmara municipal

que, na sua opinião, o Presidente da Câmara deveria junto do Presidente daquela Junta de Freguesia, solicitar uma nova Assembleia para constituir uma nova Junta de Freguesia e assim repor a legalidade.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse não ter consigo o número total de habitações que ainda não se encontram ligadas à rede de saneamento no Concelho, referindo preferir não relatar o passado no que respeita a este tema e a sua concessão à AdRA.

Informou não serem licenciadas construções que não possuam ligação à rede, excetuando casos pontuais em locais onde inexistente rede e onde é construída uma fossa séptica, mas sempre com um parecer favorável por parte da AdRA.

No que respeita à questão da contaminação dos solos, entende ser uma questão que se poderia colocar no passado, em habitações que já se encontravam construídas sem ligação à rede, mas de há alguns anos para cá o problema não se coloca porque a sua construção não é licenciada.

No que respeita ao corte das árvores no âmbito da gestão de combustível, referiu que a mesma foi levada a efeito nos termos da Lei, designadamente nos perímetros das Zonas Industriais, sendo que aquelas faixas têm de ser mantidas limpas, sendo, no entanto, possível plantar determinadas espécies, desde que salvaguardadas determinadas distâncias. Referiu que, sendo os terrenos privados poderá de ter de haver algum incentivo para a plantação dessas espécies, mas tendo de haver a noção que terão de ser árvores com plantação espaçada, pelo que se terá de contar com a boa vontade dos proprietários, uma vez que para cumprir a Lei, a exploração não é minimamente rentável, mas esse é um assunto que está a ser analisado pelos Serviços Municipais.

Em relação ao Largo do Cruzeiro, informou que o mesmo possui um problema de segurança, havendo uma recomendação para não haver excessos de carga, estando o projeto já concluído pelo que as obras avançarão assim que concluídos os respetivos procedimentos de contratação pública.

O **Presidente da Câmara**, no que respeita ao Saneamento, informou existirem alguns locais em pontas do Concelho que não se encontram cobertas e que, invariavelmente possuem um declive no terreno que obrigam a um maior investimento, daí que a cobertura não seja de 100%, mas ande muito próxima.

Não querendo colocar em causa o que foi decidido há cerca de doze anos atrás e cujas repercussões se fazem sentir, esclareceu terem sido levadas a efeito várias Estações Elevatórias em diferentes locais para abrangerem quatro ou cinco habitações, sendo que, aquele trabalho tem de ser executado pela AdRA.

No que respeita aos terrenos objeto de gestão de combustível, referiu que muitos deles se situam junto às Zonas Industriais, estando a encontrar-se soluções junto com dos particulares de modo a que aqueles terrenos sejam utilizados para fins agrícolas.

Em relação às obras de ligação do Parque do Cruzeiro, informou que as obras não pararam, tendo



Oliveira do Bairro câmara municipal

havido apenas um reajuste, fruto não só dos acordos de cedência que foram sendo celebrados, mas igualmente do processo burocrático que se arrastou nos tribunais.....

No que respeita ao Largo do Cruzeiro, informou que o projeto de reestruturação do todo o espaço já se encontra concluído, pelo que se encontra em condições para se avançar com o procedimento concursal.

Relativamente à Zona envolvente ao Cine Bustos, referiu ter sido recentemente assinada a doação, a qual pressupõe um conjunto de situações, designadamente o projeto, o qual já foi apresentado e discutido com a família, o prazo de execução que será de cinco anos, características para salvaguarda da memória do espaço e outras situações. Esse mesmo projeto será em breve apresentado publicamente.

Aproveitou para informar e convidar a estarem presentes na apresentação final do Projeto do Rio Levira, pedido de apresentação esse que foi formulado pela APA e que decorrerá na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, pelas 18 horas.

Sobre a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa, referiu que é um organismo autónomo e cabe àquele as devidas decisões. No entanto, disse ter questionado o Presidente da Assembleia de Freguesia recém-empossado, o qual garantiu que estaria tudo em conformidade, pelo que o Vereador teria de colocar a questão àquele mesmo órgão da Freguesia.....

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2021.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 15 de outubro de 2021, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 15 de outubro de 2021, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 14 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO. CÂMARA MUNICIPAL

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo.....

O **Presidente da Câmara**, lembrou ter solicitado que os Vereadores dessem os seus contributos para a elaboração do documento, não tendo chegado qualquer contributo, o mesmo replica o



Oliveira do Bairro câmara municipal

Regimento em vigor nos últimos quatro anos.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse ter sérias dúvidas de como é que se poderia alterar um documento que já não se encontrava em vigor.

Referiu ter algumas sugestões a apresentar, podendo o Presidente da Câmara aceitar ou não as suas sugestões e mais tarde poder ser apresentado um documento melhor elaborado.....

O **Presidente da Câmara**, lamentou a situação dado ter solicitado os contributos para serem analisadas atempadamente e serem incluídas no documento final.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse que iria apresentar sugestões de alteração ao documento relativamente a alguns aspetos que têm causado alguns transtornos ao Executivo e aos Vereadores. Seguidamente leu uma Proposta, a qual se dá por integralmente reproduzida, contendo sugestões de alteração ao Regimento da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, a qual que fica apensa à presente ata e que dela faz parte integrante.

O **Presidente da Câmara**, referiu que as Propostas dos Vereadores podem e devem ser apresentadas, daí que as mesmas fiquem apensas à Ata da Reunião.

Reiterou o facto de na última Reunião de Câmara ter solicitado a todos os Vereadores que fizessem chegar estas mesmas sugestões para que pudessem ser analisadas e incorporadas ou não no documento, enriquecendo-o. Não o tendo feito, conclui que o Vereador não pretendia que elas figurassem. As sugestões agora apresentadas poderão figurar, posteriormente, numa eventual alteração que venha a ser considerada.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores José Soares, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo, aprovar o Regimento da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, nos termos constantes na Informação/Proposta n.º 14 – Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 15 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE PREVISTA NO ARTIGO 14.º DO REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO E DE GESTÃO DA IERA-POLO DE OLIVEIRA DO BAIRRO.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse ser necessário designar a Comissão de Análise de Candidaturas da IERA, sendo propostos dois Técnicos ligados ao sector.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar os Técnicos Municipais Carlos Manuel Pinto Lopes Branquinho e José Manuel Crespo Sousa, para integrar a Comissão de Análise da IERA – Polo de Oliveira do Bairro, nos termos exarados na Informação/Proposta n.º 15 -



Oliveira do Bairro câmara municipal

Mandato 2021/2025, do Presidente da Câmara, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 16 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS – LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO E DECRETO-LEI N.º 55/2020, DE 12 DE AGOSTO [AÇÃO SOCIAL] – DELIBERAÇÃO NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO N.º 2 DO ARTIGO 24.º DO DECRETO-LEI N.º 55/2020 DE 12 DE AGOSTO Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro a fim de apresentar o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador José Soares.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, disse tratar-se de uma Proposta relativa à aceitação de Competências na área da Ação Social, estando em causa se as mesmas serão aceites em janeiro de 2022 ou se apenas em abril de 2022.

Informou que a Delegação de Competências versa essencialmente dois serviços, o RSI e o SAS, sendo este último, até ao momento, fiscalizado pela Segurança Social por intermédio de duas entidades do Concelho, a Santa Casa da Misericórdia e o ABC. Ao passar para a Autarquia e fiscalização e a coordenação é do Município e deverá, eventualmente, ser protocolado com aquelas mesmas entidades, para continuar o serviço.

A pronuncia que propõe é que, relativamente aos valores constantes dos Mapas que foram propostos pela Tutela, o Município entende que são insuficientes tendo em atenção os cálculos que foram efetuados. Independentemente dessa questão, o que presentemente está em causa para ser deliberado, prende-se com a data em que serão assumidas aquelas competências, data essa que, após reunião com as entidades já mencionadas, entendeu-se que deveria ser abril, de modo a poderem-se ultimar os Protocolos a celebrar, dos quais constarão os valores e as condições do serviço.

O **Presidente da Câmara**, considerou que, com a atual crise política haverá certamente mais um problema, o qual desconhece como é que será resolvido, não obstante os Gabinetes continuarem a trabalhar e independentemente das circunstâncias.

O **Vereador José Soares**, questionou se os contratos que até agora estão em vigor, celebrados entre a Segurança Social e as Instituições que prestam o serviço, caducam, dado que, pelo que se apercebeu o que foi celebrado com o ABC caducaria apenas em junho.

Sendo mencionado que o ABC refere ter pessoas afeto ao serviço e a Santa Casa refere que tem de reorganizar os Serviços, tendo questionado o que se entende por reorganização dos Serviços, se o pessoal tem de ficar somente afeto aquele Serviço.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, informou que, de momento, enquanto não houver Delegação de



Oliveira do Bairro câmara municipal

Competências, o Serviço é prestado por aquelas duas Instituições do Concelho, as quais possuem Protocolos celebrados com a Segurança Social, naturalmente que, com a Delegação de Competências esses mesmos Protocolos caducam automaticamente, até porque o Município não é obrigado a protocolar a prestação do serviço, pode ela própria fazê-lo.

Tendo em atenção que é intenção do Município estabelecer Protocolos com aquelas Instituições, o mesmo deverá assumir a verba que faltar entre o valor transferido pela Tutela e aquela que for estabelecida para a prestação do serviço.

Referiu haver critérios já estipulados na Lei, designadamente ao nível de Recursos Humanos que estão afetos, ou devem estar afetos ao Serviço.

Esclareceu que o Município terá de contratar um recurso humano para fiscalizar o Serviço, fiscalização essa que, presentemente, está a ser realizada pela Segurança Social.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o teor da Informação/Proposta n.º 16 – Mandato 2021/2025 do Presidente da Câmara, datada de 25 de outubro de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e remetê-la à Assembleia Municipal, com vista à tomada de decisão por aquele órgão autárquico, atentas as suas competências.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 17 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – LANÇAMENTO DE DERRAMA.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo.

O **Presidente da Câmara**, no que se refere à Derrama, disse que a proposta apresentada baixa em 0,2% relativamente ao ano transato, como forma de incentivar as empresas comerciais e industriais.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, informou que iria apresentar uma Declaração de Voto relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos, a qual se dá por integralmente reproduzida e que fica apensa à presente ata e que dela faz parte integrante.

O **Presidente da Câmara**, referiu não entender como é que uma Proposta de descida da Derrama pode obter votos contra, considerando que são visões diferentes.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores José Soares, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo, o seguinte:

1.º – Subscrever, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, a aplicação do lançamento de uma derrama, a cobrar durante o ano de 2022, de 0,80% sobre o Lucro Tributável sujeito e não isento de IRC e uma taxa reduzida de 0,10% para sujeitos passivos com um volume de negócio no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 € (cento e cinquenta mil euros), nos termos do n.º 24 do art.º 18.º daquele Regime



Oliveira do Bairro câmara municipal

Financeiro;.....
2.º – Remeter a proposta à Assembleia Municipal para efeitos da competente autorização e aprovação de lançamento da derrama nas percentagens propostas;.....
3.º - Em caso de autorização e aprovação daquelas percentagens, comunicar a respetiva deliberação à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro de 2021, nos termos do n.º 17 do art.º 18.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.....

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 18 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto, o Vice-Presidente da Câmara e o Vereador José Soares.

O **Presidente da Câmara**, no que se refere ao IMI é o de beneficiar ao máximo as famílias e assim que os lotes das Zonas Industriais estejam disponíveis para venda, pretende-se encontrar formas de incentivar as empresas que se pretendam instalar no Concelho, não somente em sede de IMI, mas igualmente ao nível do IMT.

O **Vereador José Soares**, sendo apresentada a definição do conceito de ruína, seja ela física, económica ou urbanística, procurou saber se, numa determinada situação, as duas primeiras forem atendíveis, contudo o prédio for considerado relevante em termos urbanísticos, qual o procedimento.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse decorrer da Lei que devem ser considerados os três critérios cumulativamente, acrescentando estarem identificadas largas centenas de imóveis em ruínas ou devolutos, cujos proprietários estão a ser notificados e a ser aplicado o agravamento decorrente da Lei, incentivando os proprietários a fazerem obras ou a demolir os imóveis, por forma a reduzir o seu número no Concelho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, subscrever o seguinte:

1.º - A Proposta de fixação do valor da taxa de IMI de 2021, a vigorar em 2022, no valor de 0,300% para os prédios urbanos;.....
2.º - A Proposta de aplicação do n.º 3, do artigo 112.º do CIMI, para vigorar em 2022, nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e nos casos de prédios em ruínas;
3.º - A Proposta de fixação da redução da taxa de IMI a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar atendendo ao número de dependentes que compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:.....

N.º de Dependentes a Cargo	Dedução Fixa [em €]
1	20,00 €



Oliveira do Bairro câmara municipal

2	40,00 €
3 ou mais	70,00 €

4.º - Que o quantitativo percentual das Taxas que vier a ser aprovado, seja comunicado à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro de 2021 [n.º 14 do artigo 112.º do CIMI, na sua atual redação];.....

5.º - A Proposta do conceito de “ruína” inscrito, no ponto 3 da Informação/Proposta n.º 18 – Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara e que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais;.....

Mais foi deliberado, remeter a Informação/Proposta n.º 18 – Mandato 2021/2025 à Assembleia Municipal para efeitos da competente aprovação.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 19 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PARTICIPAÇÃO DE 3,75% NO IRS

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto e o Vereador Paulo Figueiredo.

O **Presidente da Câmara**, no que respeita à comparticipação do IRS, relembrou o caminho que tem sido preconizado pelo Executivo Municipal ao longo dos últimos anos e que passou pela redução anual de 0,25%, de forma a que, com planeamento se venha a contrabalançar a redução da receita com as finanças municipais e o apoio às famílias.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, informou que iria apresentar uma Declaração de Voto relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos, a qual se dá por integralmente reproduzida e que fica apenas à presente ata e que dela faz parte integrante.

O **Presidente da Câmara**, relembrou que o Município tem feito um grande trabalho na área social e na comparticipação das pessoas com mais necessidades, tendo em atenção a comparticipação das pessoas com rendimentos mais elevados.

Acrescentou que se deve ter em atenção que a taxa é aplicada a pessoas que não tiveram quebra de rendimentos, dado que somente aqueles que têm coleta é que estão sujeitos ao pagamento de IRS, pois todos aqueles que têm baixos rendimentos não pagam IRS.

Relembrou que o Município criou uma série de iniciativas e Regulamentos e está a apoiar as famílias que tem menores rendimentos, daí não concordar com o Vereador Paulo Figueiredo, porque para além dos chavões políticos tem de se ser racional e saber o que se passa, qual a realidade.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores José Soares, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo, o seguinte:

1.º - Subscrever a aplicação de uma participação de 3,75% no I.R.S. dos sujeitos passivos com



Oliveira do Bairro câmara municipal

domicílio fiscal no Concelho de Oliveira do Bairro, relativa aos rendimentos do ano de 2021, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do art.º 78.º do Código do IRS;

2.º - Remeter a Informação/Proposta n.º 19 – Mandato 2021/2025 à Assembleia Municipal para efeitos da competente aprovação da Participação no IRS na percentagem proposta;

3.º - Em caso de aprovação daquela percentagem, comunicar a respetiva deliberação à Autoridade Tributária, até 31 de dezembro de 2021, nos termos do n.º 2 do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 20 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP).....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto e a Vereadora Clara Oliveira.

O **Presidente da Câmara**, no que diz respeito à TMDP, referiu que as Operadoras deviam pagar muito mais, quanto mais não fosse pelo facto de não responderem a um conjunto de solicitações do Município, designadamente quando a Autarquia investe em obras que permitem a passagem de cabos subterrâneos e aquelas empresas continuam a pretender implantar postes na via pública, mas a Autarquia de Oliveira do Bairro tem limitado essa atuação.

A **Vereadora Clara Oliveira**, considerou que o valor era muito diminuto, mas que é o que consta da Lei, pelo que, do seu ponto de vista, se deve sensibilizar as operadoras para questões relacionadas com a cobertura de rede e qualidade dos serviços prestados.

O **Presidente da Câmara**, tendo em atenção que existe um conjunto de Instituições no Concelho que têm ligações ao mundo empresarial, desafiou as mesmas a aliarem-se ao Município no esforço de colmatar as deficiências apontadas pela Vereadora Clara Oliveira.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Subscrever a proposta de aplicação de uma Taxa Municipal de Direitos de Passagem de 0,25% sobre a faturação mensal emitida pelas entidades que oferecem redes e serviço de comunicações eletrónicas acessíveis ao público num local fixo, para vigorar durante o ano de 2022;.....
- 2.º - Remeter a Informação/Proposta n.º 20 – Mandato 2021/2025 à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação final;
- 3.º - Em caso de aprovação daquela percentagem, publicitar a respetiva deliberação por intermédio de Edital em Diário da República e dar conhecimento da mesma à ANACOM-Autoridade Nacional de Comunicações, nos termos legais aplicáveis.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PROPOSTA DO NOVO TARIFÁRIO DE RESÍDUOS URBANOS 2022



Oliveira do Bairro câmara municipal

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto, o Presidente da Câmara e o Vereador José Soares.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu tratar-se do tarifário dos Resíduos Sólidos Urbanos a vigorar no próximo ano, havendo uma descida significativa depois do aumento havido no ano transato e que se prendeu com o problema da recolha de RSU's.

Informou que a ERSAR obriga o Município a repercutir o custo da recolha de RSU's ao consumidor, ou seja, neste caso, em termos financeiros, para o Município, o valor é nulo.

Acrescentou que esta redução é feita essencialmente ao nível dos particulares, privilegiando as famílias em detrimento das empresas, por força da Pandemia que se viveu e as dificuldades sentidas por parte das famílias. De igual modo se beneficia a tarifa variável, ou seja, privilegia-se o consumo, porque são essas famílias que devem beneficiar e não aquelas que têm o serviço disponível e não o utilizam.

O **Vereador José Soares**, no que respeita à recolha seletiva, questionou se já se sabe a repercussão que tem nos resíduos indiferenciados.

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu que ainda não se consegue dar uma explicação plausível para o efeito decorrente da recolha seletiva, uma vez que se verifica um aumento de ambos, ou seja, aumentou a quantidade reciclada, mas também aumentou a quantidade de indiferenciados recolhida, pelo que, somente com mais tempo é que se poderá retirar uma conclusão.

O **Presidente da Câmara**, disse que a implementação do projeto de recolha porta-a-porta teve várias fases, tendo inicialmente sido entregues a 500 agregados familiares no decurso do 2.º trimestre do corrente ano e posteriormente houve um reforço substancial a partir de junho até setembro e agora encontra-se numa nova fase de reforço.

Reforçou o facto de a reciclagem ter aumentado desmesuradamente, contudo, tem havido algum abuso na utilização dos contentores de indiferenciados, que estão a ser utilizados para outro tipo de recolhas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Tarifário de Resíduos Urbanos, nos termos da Informação/Proposta, do Presidente da Câmara, datada de 22 de outubro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, aprovação condicionada à emissão de parecer favorável da entidade reguladora ERSAR nos termos legais.....

PONTO 11 – PROPOSTA APRESENTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO NO CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro a fim de apresentar o assunto.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, disse tratar-se de um formalismo dado ter-se iniciado um novo



Oliveira do Bairro câmara municipal

Mandato Autárquico e que se prende com a designação de representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, designar como representantes do Município de Oliveira do Bairro no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Bairro, nos termos exarados na Proposta da Vereadora do Pelouro, datada de 21 de outubro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, os seguintes elementos:

- Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas – Vereadora da Educação;
- Clélia Silva Nogueira – Chefe de Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior;
- Dina Duarte Oliveira – Técnica Superior de Educação do Município.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA PRESTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – VOTO DE LOUVOR AO ATLETA VICTOR FERREIRA

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro a fim de apresentar o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, referiu que este tipo de Propostas são um orgulho para o Concelho de Oliveira do Bairro, tratando-se de votos de Louvor para o Vítor Ferreira, residente na Mamarrosa, na modalidade de Caça e Pesca e que representou Portugal no Campeonato do Mundo, ficando em 4.ª lugar com os mesmos pontos do 3.º classificado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar um voto de louvor pelo mérito desportivo alcançado pelo atleta Victor Ferreira, nos termos da Informação/Proposta, apresentada pela Vereadora do Pelouro e datada de 22 de outubro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA PRESTADA PELA VEREADORA DO PELOURO – VOTO DE LOUVOR AO ATLETA ANDRÉ VIEIRA

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro a fim de apresentar o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, disse que o André Vieira não é novato na atribuição de votos de Louvor, já que lhe foi atribuído um outro em 2019. O atleta, da modalidade de judo, esteve presente no Campeonato da Europa, tendo obtido o 2.º lugar.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar um voto de louvor pelo mérito desportivo alcançado pelo atleta André Vieira, Vice-Campeão Europeu de Judo para pessoas com Síndrome de Down, na categoria de -90kg, nos termos da Informação/Proposta, apresentada pela Vereadora do Pelouro e datada de 22 de outubro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 1 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À



Oliveira do Bairro câmara municipal

PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – GRUPO DESPORTIVO DE ÁGUAS BOAS.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto e a Vereadora Susana Martins.

O **Presidente da Câmara**, informou que o equipamento desportivo do Águas Boas encontra-se isolado, numa zona florestal, que apesar de ter acessos, padece, há muito tempo, de iluminação pública. Por sugestão da Associação a Câmara Municipal aceitou o desafio e solicitou a instalação da linha de média tensão à EDP, tendo em atenção o contrato de concessão existente, o que permitirá ao Clube, se assim o entender, o acesso à rede pública sem necessidade de realizar um investimento substancial.....

A **Vereadora Susana Martins**, referiu que no seguimento do que foi explicado pelo Presidente da Câmara, o Clube solicitou apoio para a realização de investimento ao nível da implementação dos quadros elétricos que permitirá a instalação da iluminação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 1|GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 25 de outubro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Desportivo de Águas Boas, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 3.669,70 € (três mil seiscentos e sessenta e nove euros e setenta cêntimos);

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em três prestações: 1.ª prestação de 40% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 40% até trinta dias após a outorga do referido Protocolo e a 3.ª prestação de 20% com a entrega da documentação que comprove as despesas realizadas e com o relatório positivo por parte do Gestor do Contrato;

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

4.º - Designar o Técnico Superior, Eng.º Paulo Araújo como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 15 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 2 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – OIACELERA-ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS MOTORIZADOS.....

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro a fim de apresentar o assunto.

A **Vereadora Lília Ana Águas**, disse tratarem-se de Propostas de atribuição de apoios a Associações do Concelho, seja de investimento, designadamente para obras, seja por realização de uma ação



Oliveira do Bairro câmara municipal

pontual, ou ainda para apoio na divulgação/comunicação.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 2|GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 25 de outubro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Oiacelera – Associação de Desportos Motorizados, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 5.238,71 € (cinco mil duzentos e trinta e oito euros e setenta e um cêntimos);

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em três prestações: 1.ª prestação de 40% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 40% até trinta dias após a outorga do referido Protocolo e a 3.ª prestação de 20% com a entrega da documentação que comprove as despesas realizadas e com o relatório positivo por parte do Gestor do Contrato;

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

4.º - Designar o Técnico Superior, Eng.º Paulo Araújo como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 16 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 3 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – NÚCLEO DE OLIVEIRA DO BAIRRO DA LIGA DOS COMBATENTES.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 3|GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 25 de outubro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Núcleo de Oliveira do Bairro da Liga dos Combatentes, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 1.350,00 € (mil trezentos e cinquenta euros);

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em três prestações: 1.ª prestação de 40% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 40% até trinta dias após a outorga do referido Protocolo e a 3.ª prestação de 20% com a entrega da documentação que comprove as despesas realizadas e com o relatório positivo por parte do Gestor do Contrato;

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Isabel Simões como gestora do contrato, para efeitos do



Oliveira do Bairro câmara municipal

disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 17 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 4 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO AO INVESTIMENTO – CONSERVATÓRIO ARTES E COMUNICAÇÃO-FUOB

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 4|GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 25 de outubro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Conservatório de Artes e Comunicação-FUOB, relativo à Medida de Apoio ao Investimento, no valor de até 1.998,75 € (mil novecentos e noventa e oito euros e setenta e cinco cêntimos);

2.º - Que o apoio financeiro seja entregue em três prestações: 1.ª prestação de 40% com a outorga do Protocolo de Cooperação Financeira, a 2.ª prestação de 40% até trinta dias após a outorga do referido Protocolo e a 3.ª prestação de 20% com a entrega da documentação que comprove as despesas realizadas e com o relatório positivo por parte do Gestor do Contrato;

3º - Aprovar a Minuta do respetivo Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

4.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Isabel Simões como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 18 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 6 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES – MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – CONSERVATÓRIO ARTES E COMUNICAÇÃO-FUOB

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Conservatório Artes e Comunicação-FUOB, relativo à Medida de Apoio à Realização de Ações Pontuais, no valor de até 5.000,00 € (cinco mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 6|GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 25 de outubro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa da Medida de Apoio à Realização de Ações Pontuais, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Conservatório Artes e Comunicação-FUOB;

3.º - Designar a Técnica Superior Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 19 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 7 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES – APOIO NÃO FINANCEIRO – ACORDY VERDY.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio ao Acordy Verdy, para produção de suportes de Comunicação [cartazes e folhetos] de promoção do evento “Matança do Cevado”.....

.....
PONTO 20 – INFORMAÇÃO PROPOSTA N.º 9 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – REVOGAÇÃO DA APROVAÇÃO DA INFORMAÇÃO/PROPOSTA 325|GAP – APOIO FINANCEIRO PARA COMPARTICIPAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TERRENOS – EXPANSÃO DO CEMITÉRIO DA VILA DA PALHAÇA

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu que o presente assunto além de ser aprovado pela Câmara Municipal também o terá de ser pela Assembleia Municipal.

Acrescentou tratar-se de um erro administrativo, dado que o número da matriz que se encontra na deliberação está errado, o que obriga à respetiva correção, sendo que tudo o resto se mantém inalterável.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, atentos os factos expostos na Informação Proposta n.º 9|GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 25 de outubro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, deliberou por unanimidade, o seguinte:...

1.º - Solicitar à Assembleia Municipal que revogue, ao abrigo do n.º 1 do artigo 165.º e alínea c) do n.º 2 do artigo 167.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação, a deliberação de aprovação da Informação/Proposta n.º 325|GAP, tomada na sua Sessão de 30 de abril de 2021;.....

2.º - Que, em acto subsequente àquela revogação, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, conjugada com a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere o seguinte:

2.1. – A atribuição de um apoio financeiro de até 38.875,50€ (trinta e oito mil oitocentos e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos) para participar na aquisição já efetuada pela Junta de Freguesia da Palhaça, do prédio urbano artigo 2069 e do prédio rústico artigo 3573, sitos em Arieiro, freguesia da Palhaça, concelho de Oliveira do Bairro, que vai permitir o alargamento da área de estacionamento e a eventual expansão do Cemitério da Palhaça;

2.2. – Que o pagamento do apoio financeiro seja efetuado à Junta de Freguesia da Palhaça, logo que



Oliveira do Bairro câmara municipal

sejam aprovadas todas as deliberações necessárias para o efeito;

2.3. – Que o apoio concedido seja publicamente divulgado, designadamente pela inclusão do logótipo do Município de Oliveira do Bairro em cartazes e outros suportes promocionais e a menção “Com o apoio da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro”.

PONTO 21 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 137|2021, APRESENTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CAMPO DE FUTEBOL DE 5 – RELVA SINTÉTICA) AO CAOB – CLUBE DE ATLETISMO DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro a fim de apresentar o assunto. A **Vereadora Susana Martins**, informou que a CAOB possui mais atletas ao nível da formação, daí ter solicitado o campo de relva sintética, de modo a poder realizar os seus treinos durante a semana.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Autorizar a cedência do Campo de Futebol de 5 – Relva Sintética, ao Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 137|2021 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 7 de outubro de 2021;

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Clube de Atletismo de Oliveira do Bairro, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

3.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 22 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 138|2021, APRESENTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (SALA DE ATIVIDADES DO PAVILHÃO MUNICIPAL) AO OLIVEIRA DO BAIRRO SPORT CLUBE

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora do Pelouro a fim de apresentar o assunto.

A **Vereadora Susana Martins**, referiu que o OBSC solicitou a cedência da Sala de Atividades para implementar uma nova modalidade, que é a dança desportiva.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

1.º - Autorizar a cedência da Sala de Atividades do Pavilhão Municipal, ao Oliveira do Bairro Sport Clube, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 138|2021 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 7 de outubro de 2021;

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Oliveira do Bairro Sport Clube, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.



Oliveira do Bairro câmara municipal

3.º - Designar a Técnica Superior, Dr.ª Joana Soares como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 23 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 189.2021|DPGU, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – 1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO – PROPOSTA DE ABERTURA DE PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto, o Presidente da Câmara e os Vereadores José Soares e Paulo Figueiredo.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse ser um assunto importantíssimo para o Concelho, a alteração ao PDM e que está a decorrer há sensivelmente três anos.

Referiu que por força da alteração à Lei e com o fim das áreas urbanizáveis, dado haver muito solo com aquela classificação, houve necessidade de proceder à alteração ao PDM e assim, o solo possui apenas duas classificações, urbano ou rústico.

Deu a conhecer que a principal preocupação se prendeu com a ampliação das Zonas Industriais, que presentemente se encontram classificadas como solo urbanizável e conseguiu-se manter como urbano, tendo-se igualmente aproveitado para realizar uma série de melhorias ou correções, designadamente ao nível da rede viária e de pedidos que foram formulados por particulares.

Acrescentou que se tinha aproveitado para integrar o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e do Plano Regional de Ordenamento Florestal.

Referiu ter sido grande o trabalho burocrático realizado, designadamente no que respeita à Avaliação Ambiental Estratégica que, quando iniciado o processo de alteração do PDM não era claro de que fosse obrigatória, era essa a informação da CCDR, contudo, com o decorrer do tempo, o Poder Central entendeu que a mesma seria obrigatória e teve de se iniciar o processo.

Assim, o documento encontra-se pronto para se dar início à discussão pública, devendo, posteriormente, ser submetido à Assembleia Municipal.

Relembrou que a última Revisão ao PDM ocorreu há 5/6 anos e agora é apresentada esta nova Revisão, contudo, se se tiver em conta que em Portugal o tempo médio de uma Revisão do PDM é de cerca de 10 anos, começa a ser tempo de pensar em iniciar uma nova revisão.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, referiu que os documentos apresentados carecem de uma análise aprofundada, não tendo sido dado tempo suficiente para se efetuar essa mesma análise, dado que, além de todos os mapas, há uma troca de correspondência entre diferentes entidades que deve ser analisada, daí que se vá abster na votação do presente assunto.

Disse que somente com a força conjunta de todos os Autarcas podem fazer sentir ao Poder Central a necessidade de agilizar estes processos.

O **Presidente da Câmara**, informou que se houver algum tipo de dúvida por parte dos Vereadores



Oliveira do Bairro câmara municipal

relacionado com os assuntos constantes da Ordem de Trabalhos, a mesma será devidamente esclarecida pelos Técnicos Municipais, para que não subsista qualquer tipo de dúvidas, porque não será com mais um dia ou dois que as mesmas se dissiparão.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou que estes documentos são analisados de forma muito minuciosa por parte de inúmeras entidades, que dificilmente haverá erros.....

Sendo agora aberto um período de discussão pública, haverá concerteza tempo suficiente para analisar todos os documentos que constam do processo.

O **Vereador José Soares**, disse que somente haverá dúvidas se houver tempo para ler o documento, o qual, em dois dias não é possível.

O **Presidente da Câmara**, disse que, certamente no período de discussão pública haverá oportunidade e tempo suficiente para analisar e discutir toda a documentação inerente a este processo, podendo inclusivamente as dúvidas ser esclarecidas pelos Técnicos Municipais.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com a abstenção dos Vereadores José Soares, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo, o seguinte:

1.º - Aprovar a Proposta de Alteração do PDM de Oliveira do Bairro, nos exatos termos exarados na Informação Técnica n.º 189.2021|DPGU, datada de 21 de outubro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

2.º - Proceder à abertura de um período de discussão pública da alteração ao PDM de Oliveira do Bairro e da respetiva Avaliação Ambiental Estratégica pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, a iniciar a partir do 5.º dia útil após a publicação de Aviso em Diário da República, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, visando a formulação de sugestões sobre quaisquer questões no âmbito do respetivo procedimento de alteração, podendo a proposta de alteração e demais documentos que compõem o processo, ser consultados na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro e no site www.cm-olb.pt;.....

3.º - Enviar para publicação no Diário da República, 2.ª Série, a deliberação da Câmara Municipal, e proceder à divulgação através da comunicação social e página da internet do Município.

PONTO 24 – PROCESSO DE OBRAS N.º 137/21, DE SUDASCONSTROI – CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA., OBRA SITA NA RUA DO COLÉGIO, FREGUESIA DE OIÃ – PEDIDO DE DISPENSA PARCIAL DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de apresentar o assunto.

O **Vice-Presidente da Câmara**, informou ter sido solicitada a dispensa de treze lugares de estacionamento relativamente a um empreendimento que está a ser construído, prerrogativa essa



Oliveira do Bairro câmara municipal

que consta do PDM.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a dispensa do cumprimento do número de lugares de estacionamento, previstos no n.º 1 do artigo 107.º do Regulamento do PDM dado o seu enquadramento na alínea a) do n.º 5 do artigo 107.º do mesmo diploma, nos termos da Informação Técnica da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística de 8 de outubro de 2021, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 25 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 106|2021, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL À KAMAE RT, LDA, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA “KIAI LIVE 2021”, NO DIA 27 DE NOVEMBRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol à firma Kamae RT, Lda., no dia 27 de novembro de 2021, para efeitos de realização da Conferência “KIAI Live 2021”, mediante o pagamento de 469,40€ (quatrocentos e sessenta e nove euros e quarenta cêntimos).

.....
PONTO 26 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 108|2021, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL AO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA BAIRRADA/ESCOLA DE ARTES DA BAIRRADA, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DA “GALA DE ANIVERSÁRIO DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA BAIRRADA”, NO DIA 21 DE NOVEMBRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol ao Conservatório de Música da Bairrada/Escola de Artes da Bairrada, no dia 21 de novembro de 2021, para efeitos de realização da “Gala de Aniversário do Conservatório de Música da Bairrada”.

.....
PONTO 27 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 109|2021, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL AO CONSERVATÓRIO ARTES E COMUNICAÇÃO – FILARMÓNICA UNIÃO OLIVEIRA DO BAIRRO, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DE “APRESENTAÇÃO E AUDIÇÃO DE NATAL”, NOS DIAS 21 E 22 DE DEZEMBRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol ao Conservatório de Artes e Comunicação – Filarmónica União Oliveira do Bairro, no dia 21 e 22 de dezembro de 2021, para efeitos de realização da “Apresentação e Audição de Natal”.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 28 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 110|2021, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES DR. ALÍPIO SOL À PROMOB – ASSOCIAÇÃO DE MOBILIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA COMUNIDADE, PARA EFEITOS DE REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO “PARA HABITARMOS JUNTOS UM LUGAR”, NO DIA 25 DE NOVEMBRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência gratuita do Quartel das Artes Dr. Alípio Sol à PROMOB – Associação de Mobilização e Promoção da Comunidade, no dia 25 de novembro de 2021, para efeitos de realização do espetáculo “Para Habitarmos Juntos”

.....
PONTO 29 – E-MAIL EM NOME DAS FESTAS DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE GRADES DE VEDAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE 15 A 17 DE OUTUBRO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara datado de 15 de outubro de 2021, em que autorizou a cedência de grades de vedação e sinalização de trânsito de 15 a 17 de outubro, para efeitos de apoio à realização das Festas em Honra de N.ª Sr.ª de Fátima.....

.....
PONTO 30 – DESPACHO N.º 3 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – PARA CONHECIMENTO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho n.º 3 – Mandato 2021/2025, datado de 12 de outubro de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 31 – DESPACHO N.º 10 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DISTRIBUIÇÃO DE TAREFAS/PELOUROS E DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS VEREADORES – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho n.º 10 – Mandato 2021/2025, datado de 15 de outubro de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 32 – DESPACHO N.º 11 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO PRESIDENTE DA



Oliveira do Bairro câmara municipal

CÂMARA NOS DIRIGENTES – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho n.º 11 – Mandato 2021/2025, datado de 15 de outubro de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

PONTO 33 – RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A INFORMAÇÃO ECONÓMICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTAL (1.º SEMESTRE DE 2021) – PARA CONHECIMENTO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório do Auditor Externo sobre a Informação Económica, Financeira e Patrimonial (1.º Semestre de 2021).

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 27 de outubro do ano de 2021, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 3.890.569 Euros e 90 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 718.335 Euros e 35 Cêntimos

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: 4.608.905 Euros e 25 Cêntimos

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Foram registadas as seguintes intervenções.

Mauro Santiago, residente em Oliveira do Bairro, procurou saber quando se iniciavam as transmissões online das Reuniões de Câmara e ainda, para quando se prevê a entrada em vigor do Cartão Jovem Municipal.

O **Presidente da Câmara**, relembrou que nesta Reunião se aprovou a forma como irão decorrer as Reuniões de Câmara, sejam elas de carácter privado ou públicas. Relembrou que o espaço ideal para a realização de reuniões encontra-se a ser utilizado pelo Tribunal de Família e Menores, como forma de garantir que o Serviço continua a ser prestado no Município, pelo que, enquanto não estiverem reunidas condições para se avançar com a transmissão online, tal não será efetuado.

No que respeita ao Cartão Jovem Municipal, informou que o Regulamento se encontra na Assembleia Municipal para ser agendado, debatido e eventualmente aprovado por aquele órgão.

O **Presidente da Câmara**, antes de dar por concluídos os trabalhos da presente Reunião disse, sempre ter preconizado a modernização dos Serviços Municipais, tendo entendido ser extremamente relevante disponibilizar equipamentos informáticos para todos os Vereadores, por forma a que as Reuniões sejam o mais profícuas possível.

Contudo e dado ter sido confrontado com o pedido físico de documentação, entendendo como uma regressão ao trabalho que tem sido desenvolvido nos últimos quatro anos, questionou os Vereadores



Oliveira do Bairro câmara municipal

do PPD/PSD como pretendem que seja o procedimento futuro, por forma a não se duplicar o trabalho dos Técnicos Municipais.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse não haver duplicação do trabalho, porque antes de haver o papel existe o documento digital e, por conseguinte, entende que a documentação deve ser remetida digitalmente e sempre que for solicitado pelos Vereadores disponibilizada em formato papel.

O **Presidente da Câmara**, referiu que a documentação ou é enviada em formato digital ou em papel, ou então, pontualmente, quando se tornar necessário, designadamente quando houver mapas orçamentais, serão remetidos em papel. Mas se a opção for o papel, os documentos seguirão sempre dessa forma.

O **Vereador José Soares**, muito embora não se importe de receber a documentação em papel, entende que, em determinadas situações o digital não substitui o papel.

O **Presidente da Câmara**, relembrou que os Vereadores José Soares e Paulo Figueiredo, após ter sido enviada a Ordem de Trabalhos e a documentação, solicitaram o envio de toda a documentação e não somente determinados pontos da Ordem de Trabalhos, em formato papel.

Assim, propôs que o procedimento fosse o seguinte: a Ordem de Trabalhos e os documentos serão remetido em formato digital e, pontualmente, em alguns assuntos, os Vereadores solicitarão a sua disponibilização em papel.

Contudo se a opção for de ser tudo em pape, disse que a ser assim, se remeteria sempre apenas em formato papel.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse que se poderia ir mais além e ser criada uma área reservada, à semelhança do que existe para a Assembleia Municipal, deposita aí os documentos digitais e envia os documentos em formato físico.

O **Presidente da Câmara**, referiu que se o Vereador José Soares e Paulo Figueiredo pretendem a documentação física assim será remetida, até que entendam que seja remetida de outra forma.

A **Vereadora Clara Oliveira**, solicitou que, para si, a documentação seja remetida por e-mail, havendo a possibilidade, de alguns documentos, quando solicitados, serem disponibilizados em papel.

O **Presidente da Câmara**, informou que para os Vereador José Soares e Paulo Figueiredo a Ordem de Trabalhos e a respetiva documentação será remetida em formato físico, ficando os e-mails para questões institucionais e para os restantes Vereadores será remetido em formato digital.

.....
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e trinta e cinco minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, José Miguel Cardoso Duarte, Técnico Superior, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem



Oliveira do Bairro câmara municipal

fazer.....
.....

Duarte dos Santos Almeida Novo

José Miguel Cardoso Duarte

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo